

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

# Edital


### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Campo da Feira, em frente ao Templo do Senhor da Cruz;
- Campo da Feira, em frente à Empresa Transdev;
- Av. Paulo Felisberto (sentido Norte/Sul), em frente à Farmácia Filipe;
- Largo da Estação;
- Entrada da Quinta da Barreta, junto à rotunda da Urbanização S. José.

Barcelos, 05 de agosto de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.